



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 31 DE 13/05/2013


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 13 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Odontologia Hospitalar deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, composta pelos cirurgiões – dentistas:

- a) Presidente: Erickson Palma Silva – CRO-SE 922,
- b) Membros: Valéria Mota Quintela – CRO-SE nº.1005,
Paulo Nand Kumar – CRO-1073.

Art. 2º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

